

Pres. Mun. Do
Protocolo nº
Data: 30/10
Ass.: Rm



PROTOCOLO
001290/2013

Câmara Municipal de Domingos Martins
21/10/2013 16:54:16
LEI MUNICIPAL
Autor: Prefeitura Municipal de Domingos Martins



EI Nº 2.558/13

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Data: 15 / 10 / 13

Autógrafo nº 82/2013

Projeto de Lei nº 87/2013

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 87/2013, de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes, que “*Denomina Rua Pedro Marques Ferreira o trajeto que se inicia na Rodovia Coriolano Guilherme Stein, passando por trás da igreja Católica de Paraju e do cemitério (rua conhecida como “desvio”), finalizando no encontro com a Rodovia Eduardo Haese localizada no Distrito de Paraju/Domingos Martins*”, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Fica denominado Rua Pedro Marques Ferreira toda a extensão da rua projetada que passa pelo cemitério da Comunidade Católica de Paraju.

Art. 2º A rua que receberá o nome de Pedro Marques Ferreira inicia na Rodovia Coriolano Guilherme Stein, subindo em ladeira, passando por trás da Igreja Católica e do cemitério desta mesma igreja, e finalizando na Rodovia Eduardo Haese.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 26 de setembro de 2013.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBEU Nº 2.558/13
EM 15 / 10 / 13

PREFEITO MUNICIPAL